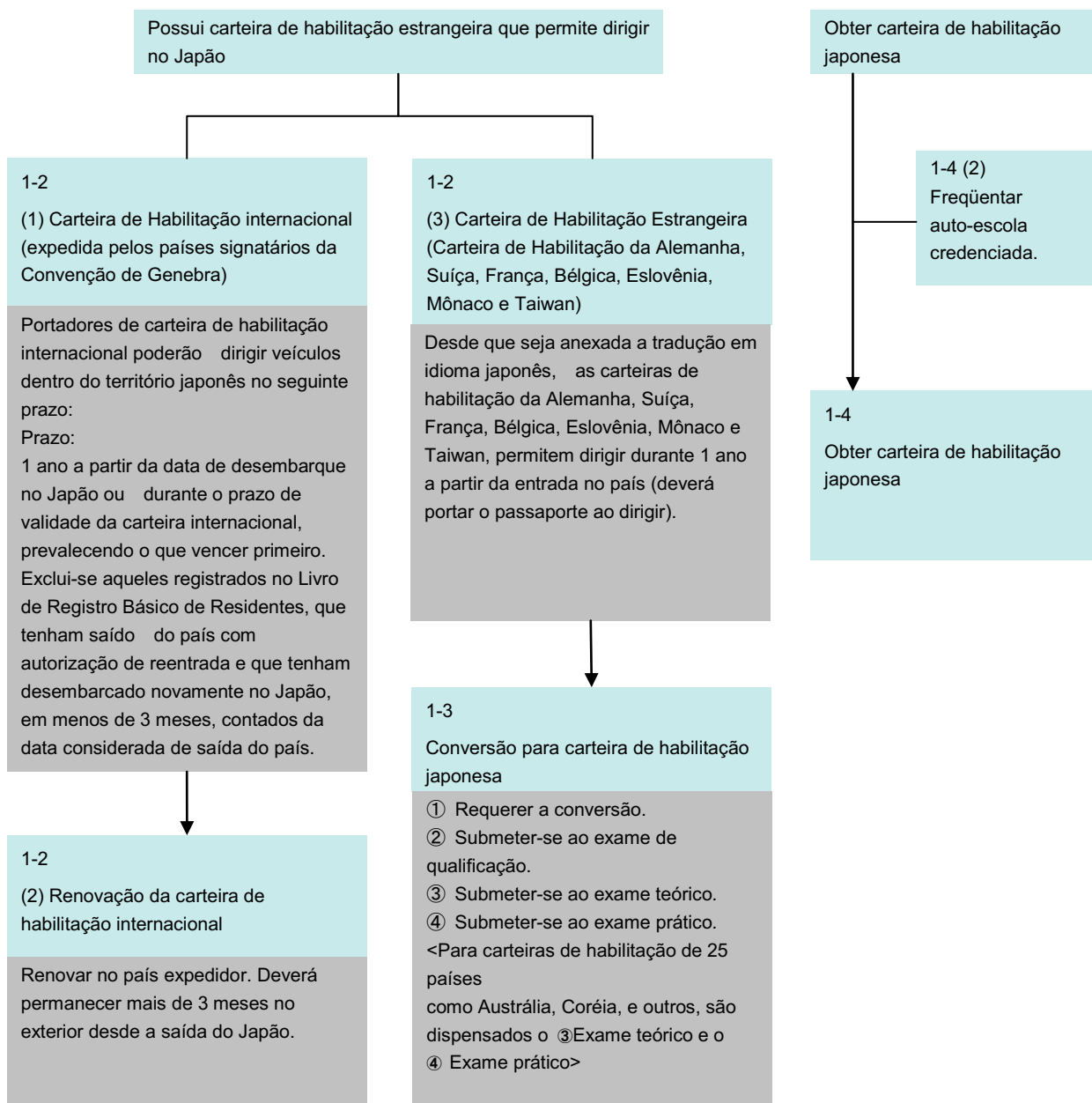




Pretende dirigir veículos no Japão





Seguem as informações sobre carteira de habilitação, registros, regras de trânsito e acidentes, necessárias para possuir ou utilizar automóveis, motos, bicicletas, e outros, conduzidos por você.

1 Carteira de habilitação de motorista

1-1 Para conduzir veículos no Japão

Para conduzir automóveis ou motos no Japão é necessário ter carteira de habilitação de motorista. O porte dessa carteira de habilitação é obrigatório ao dirigir. As carteiras de habilitação que permitem dirigir no Japão são as seguintes:

● Carteiras de habilitação que permitem dirigir no Japão

- Carteira de habilitação de motorista obtida no Japão
- Carteira de habilitação internacional expedida por país signatário da Convenção de Genebra
- Carteira de habilitação estrangeira (carteira nacional de habilitação da Alemanha, Suíça, França, Bélgica, Taiwan e Itália)



1 Carteira de habilitação de motorista

1-2 Carteira de habilitação internacional e Carteira de habilitação estrangeira

(1) Carteira de habilitação internacional

Portadores de carteira de habilitação internacional expedida por país signatário da Convenção de Genebra poderão dirigir no Japão dentro do seguinte prazo:

● Prazo permitido para dirigir com a carteira de habilitação internacional

O prazo permitido para dirigir com a carteira de habilitação internacional é de 1 ano a partir da data de desembarque no Japão, ou durante o prazo de validade da carteira de habilitação internacional, prevalecendo o que vencer primeiro. Entretanto, exclui-se “casos daqueles registrados no Livro de Registro Básico de Residentes que saem do Japão com autorização de reentrada ao país e desembarcam novamente no Japão em menos de 3 meses contados da saída considerada”. Ou seja, nesses casos, a data de início da contagem é o dia do primeiro desembarque no Japão.

● Países Signatários da Convenção sobre Tráfego Rodoviário (Convenção de Genebra) (Em dezembro de 2017)

Ásia	Japão	África	Mali	Europa	Islândia
	Filipinas		Níger		Bulgária
	Índia		Ruanda		Malta
	Tailândia		Senegal		Albânia
	Bangladesh		Serra Leoa		Luxemburgo
	Malásia		Togo		Mônaco
	Cingapura		Tunísia		São Marino
	Sri Lanka		Uganda		Vaticano
	Camboja		Zimbabue		Quirguistão
	Laos		Namíbia		Geórgia
	Coréia do Sul		Burkina Faso		República Checa
	Oriente Médio		Turquia		Nigéria
Israel		Europa	Inglaterra	EUA	
Síria			Grécia	Canadá	
Chipre			Noruega	Peru	
Jordan			Dinamarca	Cuba	
Líbano			Suécia	Equador	

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



N Transportes

[Retorno ao início do N Transportes](#)

África	Emirados Árabes Unidos		Holanda		Argentina
	África do Sul		França		Chile
	África Central		Itália		Paraguai
	Egito		Rússia		Barbados
	Gana		Sérvia		República Dominicana
	Argélia		Monte Negro		Guatemala
	Marrocos		Espanha		Haiti
	Botsuana		Finlândia		Trinidad Tobago
	República Democrática do Congo		Portugal		Venezuela
	Congo		Áustria		Jamaica
	Benan		Bélgica	Oceania	Nova Zelândia
	Costa do Marfim		Polônia		Ilhas Fiji
	Lesot		Irlanda		Austrália
	Madagascar		Hungria		Papua Nova Guinéa
	Malauí		Romênia	Distrito Administrativo	Hong Kong
					Macau

(96 países e 2 regiões)

Extraído da home page do Departamento de Polícia Metropolitana

<http://www.keishicho.metro.tokyo.jp/menkyo/menkyo/kokugai/kokugai04.html>

(2) Renovação da carteira de habilitação internacional

A carteira de habilitação internacional é expedida por cada país, baseando-se na Convenção. Portanto, não é possível renovar no Japão a carteira de habilitação internacional de outros países.

Carteira de habilitação internacional vencida precisa ser renovada no país expedidor.

Caso permaneça no Japão por mais de 1 ano, obtenha a carteira de habilitação japonesa.

(3) Carteira de habilitação estrangeira

A carteira de habilitação da Alemanha, Suíça, França, Bélgica, Taiwan e Itália, permitem dirigir no Japão durante 1 ano, desde que seja anexada a tradução em idioma japonês. O prazo permitido para dirigir no Japão é de 1 ano a partir da data de desembarque no Japão, ou durante o prazo de validade da carteira de habilitação internacional, prevalecendo o que vencer primeiro. Entretanto, exclui-se “casos daqueles registrados no Livro



Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



N Transportes

[▲ Retorno ao início do N Transportes](#)

de Registro Básico de Residentes que saem do Japão com autorização de reentrada ao país e desembarcam novamente no Japão em menos de 3 meses contados da saída considerada”. Ou seja, nesses casos, a data de início da contagem é o dia do primeiro desembarque no Japão. Será aceita somente a tradução em idioma japonês traduzida pelo órgão expedidor da carteira de habilitação estrangeira, pela embaixada ou consulados no Japão, ou pela Federação Japonesa de Automóvel (refira-se ao item [2-4 JAF](#)).

Ao dirigir, o motorista deverá portar esses documentos e o passaporte.





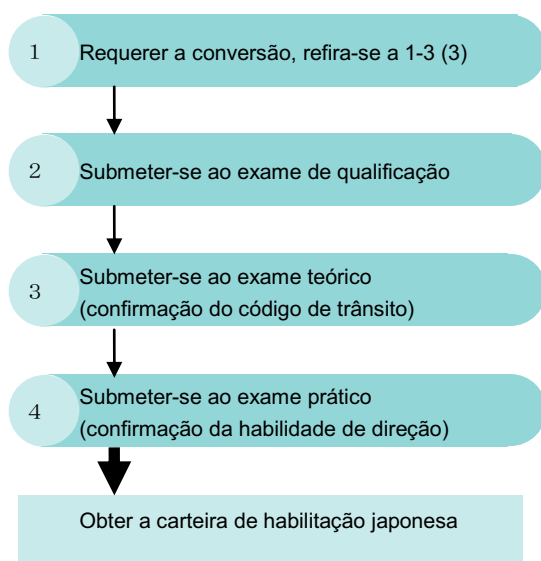
1 Carteira de habilitação de motorista

1-3 Conversão para carteira de habilitação japonesa

(1) Para o portador de carteira de habilitação do exterior converter para carteira de habilitação japonesa

A conversão para carteira de habilitação japonesa é possível caso o portador comprove que a carteira de habilitação estrangeira está dentro da validade, baseando-se nessa carteira de habilitação, e que permaneceu nesse país por mais de 3 meses. Uma parte dos exames (exames de confirmação escrito e prático) a serem realizados nos centros de habilitação de motorista da polícia, postos de exame de habilitação, etc. da província em que reside, serão isentas caso receba a análise e confirmação de que não possui problemas para dirigir no Japão.

(2) Fluxo do procedimento de conversão para carteira de habilitação japonesa



* Requer tradutor para pessoas que não falam ou não escrevem o idioma japonês

* São dispensados 3. Exame escrito e 4. Exame prático, mencionados acima, para os 25 países e outros a seguir (em abril de 2017): França, Alemanha, Suíça, Itália, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Inglaterra, Dinamarca, Irlanda, Grécia, Espanha, Portugal, Suécia, Noruega, Islândia, Finlândia, Áustria, Austrália, Nova Zelândia, Coreia, Canadá, República Checa, Estado de Maryland e Washington dos EUA, Eslovênia, Mônaco e Taiwan.



1 Carteira de habilitação de motorista

(3) Documentos necessários à conversão para carteira de habilitação japonesa

Documentos necessários	Apresentar para	Taxa
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento de habilitação de motorista (disponível nos locais de exame)2. Foto (3cm de altura x 2,4cm de largura, recente, menos de 6 meses), na quantidade estabelecida de acordo com o tipo de requerimento3. Atestado de residência contendo o item da nacionalidade (domicílio oficial) (Se não houver registro no Livro de Registro Básico de Residentes, comprovante do chefe de família de sua estadia ou do gerente do hotel, etc.)4. Carteira de habilitação de motorista do país de origem (exterior) (carteiras sem data de expedição deverão ter essa data comprovada)5. Tradução oficial da carteira de habilitação para idioma japonês (somente traduções expedidas por órgãos governamentais estrangeiros, instituições consulares, ou JAF)6. Passaporte (com anotação de entrada e saída de país)	Centro de habilitação de motorista do local de residência	Serão necessários aproximadamente 5.000 ienes de taxa de requerimento, taxa de expedição, e outras. As taxas diferem de acordo com a categoria da habilitação requerida. Consulte nos centros de habilitação de motorista da localidade em que reside.

Dependendo do país, torna-se necessária a apresentação de demais documentos além dos acima citados. Para informações detalhadas, entr em contato com o Centro de habilitação de motorista do local de residência.



1 Carteira de habilitação de motorista

1-4 Obtenção da carteira de habilitação de motorista japonesa

(1) Itens necessários para obtenção da carteira de habilitação japonesa

Independentemente da nacionalidade, deverão ser submetidos aos seguintes exames. Para exame teórico, confirme se há possibilidade de realizar o exame em inglês.

● Exames e testes a serem realizados

Exame de qualificação	Mede a acuidade visual e outras
Exame teórico	Confirma o conhecimento do código de trânsito (pela regra, a prova é em idioma japonês)
Exame prático	Confirma a habilidade de condução (as instruções são dadas em japonês pelo examinador)

(2) Vamos freqüentar a auto-escola

Em geral, a carteira de habilitação no Japão é obtida freqüentando-se “auto-escola” para aprender a teoria e a prática. Para habilitação em categoria 1 de automóveis comuns o custo é de aproximadamente 300mil ienes. O tempo necessário difere de uma escola para outra. Para mais detalhes, favor consultar a auto-escola. Por outro lado, o exame prático é dispensado para os concluintes das aulas de auto-escolas credenciadas, com a carteira de habilitação expedida mediante aprovação no exame teórico e no exame de qualificação realizados pela Comissão de segurança pública. Todas as aulas da auto-escola assim como os exames serão realizados em idioma japonês.



1 Carteira de habilitação de motorista

1-5 Prazo de validade da carteira de habilitação e mudança de endereço

(1) Prazo de validade e perda de validade da carteira de habilitação

A carteira de habilitação de motorista é válida até 1 mês depois do 3o aniversário contado a partir da data de expedição da carteira. Depois disso, a renovação se processará a cada 3 anos ou 5 anos, dependendo do tempo de posse da carteira e das infrações cometidas. Ao aproximar a época de renovação será enviado pelo correio “Aviso de renovação da carteira de habilitação de motorista (Comunicado de renovação de carteira de habilitação)”. (As pessoas que se mudaram sem notificar o novo endereço à polícia não receberão o aviso de renovação). O processo de renovação é efetuado no Centro de habilitação de motorista designado ou na delegacia de polícia. No momento da renovação, é necessário se submeter ao exame de qualificação e participação do curso de treinamento para renovação.

Cuidado com o esquecimento da renovação, pois ocasionará a perda de validade da carteira de habilitação, além da necessidade de submeter-se novamente aos exames de habilitação.

(2) Mudança de endereço

Quando houver mudança de endereço, deve-se realizar o processo de alteração do endereço que consta na carteira de habilitação. Providencie o comprovante do novo endereço (Atestado de Residência, Cartão do Seguro Saúde, etc.) e efetue o processo na delegacia policial da jurisdição do novo endereço, no Centro de habilitação de motorista ou demais locais designados.



1 Carteira de habilitação de motorista

1-6 Invalidação e anulação da carteira de habilitação

(1) Sistema de pontos no Japão

O sistema de pontos é um procedimento de atribuição de pontos às infrações cometidas além de acidentes de trânsito, como semáforo ignorado, excesso de velocidade, estacionamento irregular, e outras, sendo os pontos acumulados em cada infração cometida. Quando o total de pontos ao longo de 3 anos atingir determinado valor, o infrator será penalizado com anulação ou invalidação da carteira de habilitação (para motoristas que não foram objeto de nenhuma sanção administrativa, serão penalizados com invalidação da carteira de habilitação quando tiverem acumulado 6 a 14 pontos, e penalizados com anulação quando tiverem acumulado 15 pontos ou mais). Em especial, fuga posterior ao atropelamento, dirigir embriagado (embriaguez e condução), conduzir sem habilitação, etc. são infrações de má fé e graves, tornando-se nesses casos a sanção administrativa também mais pesada.

(2) Sistema de notificação de infração de trânsito para infrações leves

Para infrações de trânsito relativamente leves (atos que desrespeitam o código), será entregue pelo policial, no local da infração, um documento azul (notificação de infração de trânsito) e documento provisório de cobrança. Uma vez paga a multa no correio ou no banco dentro do prazo para pagamento (8 dias, incluindo o dia da infração), o processo estará concluído (evidentemente, os pontos da infração serão adicionados). Seguem-se a pontuação e os valores da multa para as principais infrações de trânsito.

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



N Transportes

[Retorno ao início do N Transportes](#)

● Pontuação e valor da multa das principais infrações de trânsito (em ienes)

Tipo de infração	Pontos	Valor da multa (veículos de grande porte)	Valor da multa (veículos automotores comuns)	Valor da multa (motocicletas)
Excesso de velocidade (acima de 25Km/h até 30Km/h)	3	¥25,000	¥18,000	¥15,000
Estacionamento por abandono (em locais de estacionamento proibido ou outros)	2	¥21,000	¥15,000	¥9,000
Estacionamento irregular (em locais de estacionamento proibido ou outros)	1	¥12,000	¥10,000	¥6,000
Semáforo ignorado (vermelho, etc.)	2	¥12,000	¥9,000	¥7,000
Tráfego em local proibido	2	¥9,000	¥7,000	¥6,000
Tráfego em zona proibida	2	¥12,000	¥9,000	¥7,000
Ultrapassagem proibida	2	¥12,000	¥9,000	¥7,000
Infração de obrigatoriedade de avanço seguro em cruzamentos	2	¥12,000	¥9,000	¥7,000
Uso de telefone celular (na mão), e outras	1	¥7,000	¥6,000	¥6,000



2 Posse e uso do automóvel

Os proprietários e usuários de automóveis estão sujeitos à obrigação legal de cadastrar o automóvel, assegurar o local para guardá-lo, vistoria veicular, contratar seguro obrigatório, e outras. É preciso lembrar que, além do valor da aquisição do automóvel, a posse de um automóvel demanda outras despesas, não só obviamente com gasolina, como seguro, taxa de vistoria, imposto do automóvel (“Jidosha-zei”), reparos, etc.

2-1 Cadastro do automóvel

Os casos a seguir necessitam de cadastro na Delegacia Regional de Transporte de sua jurisdição e o emplacamento é obrigatório para todos os automóveis. O processo de cadastro pode ser efetuado pela loja onde o automóvel foi adquirido. Para o cadastro será necessário o carimbo pessoal (no caso de veículos leves, não há necessidade de ser carimbo registrado) (refira-se : [D Outras Solicitações; 5 Carimbo pessoal](#)).

Casos que necessitam de cadastro	Local de cadastro
<ul style="list-style-type: none">Quando adquire o automóvelQuando há mudança de endereço do proprietário ou mudança de proprietárioQuando cede o automóvel ou o recebe por cessãoQuando descarta o automóvelQuando perde a placa	Delegacia Regional de Transporte de sua jurisdição



2 Posse e uso do automóvel

2-2 Comprovante de garagem (“Shako Shomei”)

Para ser proprietário de um automóvel é necessário apresentar o comprovante de garagem (documento para comprovar que assegurou um estacionamento em um local diferente de vias).

Depois de assegurar o estacionamento, o proprietário deve apresentar o “Requerimento do certificado de local para guardar o automóvel (“Jidosha Hokan Basho Shomeisho Shinseisho”) à polícia do distrito em que reside, para solicitar a expedição do certificado e do “Emblema do estacionamento” (Comprovante de garagem).



2 Posse e uso do automóvel

2-3 Inspeção do automóvel (vistoria veicular)

A inspeção do automóvel, usualmente denominada de vistoria veicular se destina a verificar, em intervalos periódicos, se o seu veículo está de acordo com os parâmetros estabelecidos pela lei. Os veículos aprovados nessa inspeção, mas para os quais não tenha sido emitido o “Certificado de inspeção do automóvel (Certificado de vistoria)” não poderão trafegar em vias públicas. A validade da vistoria é de 2 anos para automóveis pessoais (de 3 anos para vistoria inicial, somente para automóveis pessoais novos), e precisam ser submetidos à novas vistorias a cada 2 anos. Realizada a inspeção, recebe-se um adesivo quadrangular e este deverá permanecer colado no pára-brisa do automóvel.

O processo de vistoria veicular e a inspeção podem ser delegados a um despachante para facilitar o encaminhamento, embora haja cobrança da taxa de serviço. Para encaminhar o processo pessoalmente, consulte a Delegacia Regional de Transporte mais próxima.



2 Posse e uso do automóvel

2-4 JAF (Federação Japonesa de Automóvel)

A JAF (Federação Japonesa de Automóvel) oferece serviços de suporte 24 horas sem folga o ano inteiro, para atender a acidentes e quebras de veículos. Além disso, seus associados (requer pagamento de anuidade) poderão receber diferentes benefícios, como informações sobre condução de veículo e outros.

(1) Tradução da carteira de habilitação estrangeira

A conversão da carteira de habilitação estrangeira para carteira de habilitação japonesa requer a tradução da carteira de habilitação estrangeira (para idioma japonês). São reconhecidas apenas as traduções expedidas pela JAF, pela embaixada e consulados estrangeiros no Japão e pelo órgão expedidor da carteira de habilitação estrangeira.

A taxa de requerimento é de 3.000 ienes por carteira. Para requerimento via correio, é cobrado separadamente, a título de devolução, a taxa de 500 ienes (incluso taxa de serviço).

●Home page da JAF:

<http://www.jaf.or.jp/> (em japonês)

<http://www.jaf.or.jp/e/index.htm> (em inglês)

●Forma de requerimento

Documentos necessários	Forma de requerimento	Local de atendimento	Taxa de requerimento
1. Requerimento de expedição de tradução da carteira de habilitação estrangeira 2. Cópia da carteira de habilitação estrangeira 3. Cópia do cartão de permanência, ou cópia do atestado de residência, etc. *	Diretamente nos guichês da JAF ou por correio “registrado com valor” aos cuidados do Atendimento	Diretamente nos guichês da JAF ou por correio “registrado com valor” aos cuidados do Atendimento	3.000 ienes <para entrega pelo correio> A título de taxa de devolução, é cobrada 500 ienes (incluso taxa de serviço)

* Necessária para carteiras de habilitação com dizeres em árabe ou russo, e carteiras de habilitação expedidas na Coreia do Sul, Tailândia, Mianmar, entre outros.



(2) Venda do “Manual de Trânsito em Língua Estrangeira”

Para obtenção de carteira de habilitação de motorista, existe uma apostila denominada “Manual de Trânsito”, publicada pela Associação Japonesa de Segurança do Trânsito, destinada aos candidatos ao exame teórico realizado nos locais de exame de habilitação para motoristas de veículos. A JAF publica, além da versão em língua japonesa, o “Manual de Trânsito” em língua estrangeira (em 4 tipos: inglês, chinês, português e espanhol). A versão em língua japonesa poderá ser obtida gratuitamente, dependendo da província ou cidade. Os manuais em outros idiomas são vendidos por 1.404 ienes o exemplar (inclui Imposto sobre Consumo, taxa de remessa cobrada a parte).

Para mais detalhes, consulte home page da JAF:

<http://www.jaf.or.jp/>



3 Posse e uso de motos e bicicletas

Existe também para motos e bicicletas o sistema de cadastro e regras de estacionamento.

3-1 Cadastro de motos

As motos com mais de 126cc precisam ser cadastradas e emplacadas nas delegacias regionais de transporte terrestre locais (escritórios de inspeção e cadastro de veículos). As motonetas e ciclomotores (abaixo de 125cc) requerem declaração junto à prefeitura ou subprefeitura do local de residência.

3-2 Registro para proteção a crimes envolvendo bicicletas

As bicicletas estão sujeitas ao sistema de registro contra crime. Na maioria das vezes, esse registro poderá ser efetuado na loja onde se adquiriu a bicicleta.

3-3 Estacionamento para bicicletas

(1) Zona de proibição de abandono

Existem zonas (zonas de proibição de abandono), definidas pela portaria municipal, como em frente das estações de trem, onde se proíbe a colocação de bicicletas ou motos. Bicicletas e motos estacionadas nessas zonas serão recolhidas e levadas para o local de armazenamento designado.

Sinalização da zona de proibição de abandono



(2) Devolução de bicicletas recolhidas

Para reaver as bicicletas recolhidas serão necessários a chave e um documento de identidade (carteira de habilitação, etc.). Dependendo do caso, a devolução é feita mediante pagamento da taxa de armazenamento ou taxa de remoção. Nesses casos, serão cobrados os valores que foram gastos para o recolhimento e o armazenamento.



4 Regras de Trânsito

4-1 Regras de trânsito no Japão

No Japão, as regras de trânsito são estabelecidas respectivamente para pedestres, automóveis e motos, bicicletas. Recomenda-se a assimilação rápida e correta das regras de trânsito para permitir uma vida segura.

(1) Regras de trânsito básicas

Nas vias onde não existe calçada, os pedestres (pessoas) deverão andar do lado direito da via. Os veículos e as bicicletas deverão trafegar na parte esquerda da pista.

Entre pedestres e veículos ou bicicletas, o pedestre tem preferência. Recomenda-se bastante cautela, pois existem pessoas que não cumprem essa regra.

As sinalizações de trânsito e de vias deverão ser obedecidas. Recomenda-se bastante cautela, pois existem pessoas que não cumprem essa regra.

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



N Transportes

[Retorno ao início do N Transportes](#)

● Principais sinais de trânsito

			
Parada momentânea Veículos e bicicletas devem parar uma vez	Devagar Veículos devem seguir a uma velocidade que permita efetuar a parada	Avanço de veículo proibido Veículos não podem seguir daqui para frente	Tráfego proibido Pedestrians, Pedestres, bicicletas e veículos não podem trafegar
			
Tráfego proibido para veículos Veículos estão proibidos de trafegar	Mão única Veículos podem seguir apenas na direção indicada pela seta	Proibido o avanço para direção diferente da indicad Veículos podem seguir apenas na direção indicada pela seta	Proibido parar no horário especificado Não é permitido estacionar ou parar o veículo dentro do horário especificado
			
Proibido estacionar no horário especificado Não é permitido estacionar o veículo dentro do horário especificado designated hours	Proibida a travessia de pedestres Os pedestres não podem atravessar	Exclusivo para pedestres e bicicletas Passagem permitida para pedestres e bicicletas	Exclusivo para pedestres Passagem somente para pedestres



(2) Regras básicas para pedestres

Onde houver calçada,
ande sempre pela calçada



Onde não houver calçada,
ande do lado direito da via.

Obedeça sempre a sinalização,
mesmo quando estiver com
pressa



Evite atravessar a via por entre
veículos estacionados ou
parados.



Use sempre a faixa de pedestre e as
passarelas para travessia de vias. Quando
não houver faixas ou passarelas, observe
atentamente à direita e à esquerda e
atravesse depois de ter certeza de que
não há nenhum veículo avançando.





(3) Regras básicas para bicicletas

Evite andar lado a lado com outras bicicletas



As bicicletas devem trafegar pelo lado esquerdo da pista



Preste bastante atenção para o movimento dos veículos e pedestres.



Calçadas com sinalização de tráfego permitido para bicicletas podem ser utilizadas por bicicletas.



A preferência da calçada é do pedestre. Não se pode trafegar na calçada em altíssima velocidade ou acionando a campainha. Além disso, quando perceber que irá atrapalhar o trânsito de pedestres, deverá efetuar a parada.



À noite, dirija com os faróis acesos.



Em locais com sinal de parada momentânea, efetue sempre a parada e verifique a segurança da direita e da esquerda.



Cruzamentos com semáforo devem ser trafegados obedecendo sempre o semáforo. Quando houver faixa de travessia para bicicletas junto a faixa de pedestre, utilize a faixa para bicicletas.

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



N Transportes

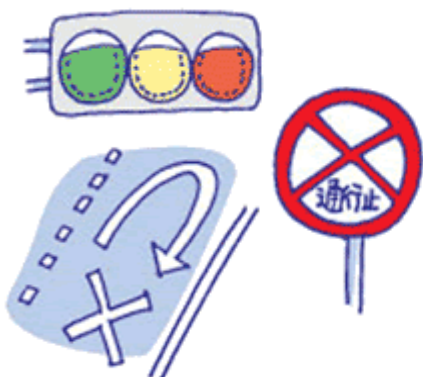
[Retorno ao início do N Transportes](#)

(4) Regras básicas para automóveis e motos

Pessoas sem habilitação ou pessoas que ingeriram bebida alcoólica jamais poderão conduzir automóveis ou motos. Esse ato é muito perigoso e estão previstas penas pesadas.



O uso do cinto de segurança é obrigatório para motorista e acompanhantes.
O uso do assento para crianças é obrigatório para crianças de até 6 anos. O uso de capacete é obrigatório para motos.



É proibido o uso de celulares ao dirigir

Siga sempre semáforos e sinalização de trânsito e sinalização de vias



Quando houver pedestres atravessando na faixa de pedestre, para e dê preferência aos pedestres.



Em locais com sinal de parada momentânea, efetue sempre a parada e verifique a segurança da direita e da esquerda.



No Japão, ocorrem muitos acidentes envolvendo idosos. Ao avistar idosos, dirija com atenção e carinho pensando neles.



5 Acidentes de trânsito

Nos últimos tempos, vem aumentando acidentes de trânsito causados por estrangeiros. Não é possível prever quando e onde acontece um acidente de trânsito. Pressupondo a eventualidade de causar ou sofrer acidentes de trânsito, são apresentadas a seguir informações sobre seguros.

5-1 Acidentes de trânsito e seguro de automóveis

(1) Quando causar acidente de trânsito

Se porventura cometer um acidente de trânsito, pare imediatamente a condução do veículo, socorra a vítima e, depois de tomar providências para prevenir contra riscos de estrada, comunique a polícia.

(i) Comunicação à polícia

Pare o carro em um local que não atrapalhe o trânsito e que seja seguro, comunique imediatamente à polícia (disque 110), quando houver pessoas feridas chame a ambulância para garantir a segurança dos feridos



(ii) Vistoria do local do acidente

Assim que a polícia chegar, solicite a vistoria do local do acidente. Permaneça no local do acidente até a chegada da polícia (exceto quando estiver ferido). O seu abandono poderá acarretar o não pagamento do seguro.



(iii) Identificação das partes

Repasse seu nome, endereço e contatos para outra parte envolvida no acidente e faça o mesmo solicitando seus dados pessoais.



(iv) Comunicação à seguradora

A falta de comunicação poderá resultar em não pagamento do seguro. A seguradora poderá orientar os procedimentos depois do acidente ou assumir a negociação com a outra parte. Recomenda-se conduzir a negociação com as vítimas por intermédio da seguradora.



(2) Quando sofrer acidente de trânsito

(i) Identificação das partes

Confirme o nome, endereço, número de telefone e chapa do carro da outra parte envolvida no acidente. Nessa ocasião, não deixe de informar também o seu nome, endereço e número de telefone.



(ii) Comunicação à polícia

Comunique imediatamente a polícia mais próxima (disque 110). Precisar do boletim de ocorrência posteriormente para exigir a indenização à outra parte ou à seguradora. Informe à polícia sobre essa necessidade.



(iii) Ida a hospital e solicitação do atestado médico

O atestado médico será necessário para exigir despesas de tratamento à outra parte ou à seguradora. Mesmo que o ferimento seja leve, sempre procure o médico para solicitar seu exame e peça o atestado.



(iv) Elaboração do atestado de trabalho

Quando o ferimento sofrido chega a impedir o trabalho, comunique ao contratante (empresa) e peça o atestado de trabalho. Para exigir de outra parte ou da seguradora a indenização da perda causada por afastamento, será necessário o atestado de trabalho emitido pelo contratante.

* Para ferimentos sofridos em acidentes de trânsito é possível receber indenizações pelo seguro obrigatório ou pelo seguro voluntário da outra parte.

* Para acidentes de trânsito durante o expediente de trabalho ou no traslado de ida e volta do trabalho, é possível receber a indenização também pelo seguro de acidente de trabalho.



(3) Seguro obrigatório (Seguro de responsabilidade sobre indenização de danos causados por automóveis)

Existem dois seguros: o seguro obrigatório e o seguro voluntário. No Japão, todos os proprietários de automóveis são obrigados, por lei, a aderir ao seguro de responsabilidade sobre indenização de danos causados por automóveis (seguro obrigatório). Essa adesão é automática e é efetuada no momento da aquisição do automóvel ou vistoria veicular. Esse seguro é aplicado somente quando causar ferimento ou morte de terceiros durante a condução do automóvel ou moto e indeniza os danos sofridos pelas vítimas até o valor limite estabelecido.

Dependendo do acidente, o valor da indenização poderá ser alto. O seguro obrigatório garante uma indenização mínima, mas muitas vezes insuficiente. Portanto, além do seguro obrigatório, recomenda-se a contratação de um seguro voluntário.

(4) Seguro voluntário

É um seguro pago para cobrir danos materiais não considerados no seguro obrigatório (acidentes que quebram objetos de terceiros) ou danos de veículos (furto do automóvel), ou ainda, para cobrir danos pessoais considerados no seguro obrigatório, porém cujo valor da indenização do acidente excede a cobertura do seguro obrigatório.

A adesão ao seguro voluntário pode ser efetuada junto a seguradoras privadas.



5 Acidentes de trânsito

5-2 Consulta sobre acidente de trânsito e Pecúlio de acidente de trânsito

(1) Consulta sobre acidente de trânsito

Caso venha a ser vítima ou agente de acidente de trânsito, consulte o quanto antes os órgãos de consulta especializados. Atendentes experientes poderão ajudá-lo. Para problemas complexos, você poderá contar com a orientação de advogados. A consulta é gratuita e o sigilo é preservado.

Informe-se sobre os órgãos de consulta na prefeitura ou subprefeitura local.

(2) Pecúlio de acidente de trânsito

É um sistema que disponibiliza uma verba de assistência a associados que tenham sofrido acidente de carro ou moto dentro do território nacional.

Informe-se sobre esse sistema na prefeitura ou subprefeitura local.



5 Acidentes de trânsito

5-3 Indenização de danos e metodologia de cálculo

(1) Indenização de danos

Em linhas gerais são 4 as categorias de indenização que podem ser cobradas quando você se tornar vítima de um acidente de trânsito.

• Despesas relacionadas ao tratamento médico	• Indenização por perdas devidas a afastamento do trabalho
• Indenização por danos morais	• Indenização por morte e seqüelas (lucros cessantes, danos morais)

(2) Metodologia de cálculo da indenização por danos

A metodologia de cálculo de indenização por danos difere para seguro obrigatório, seguro voluntário e para Ordem dos Advogados.

Para seguro obrigatório	O teto de indenização para despesas médicas durante o tratamento é de 1.200.000 ienes. Além disso, há o pagamento do seguro para caso de seqüelas de acordo com a classe da seqüela. Dificilmente o pagamento do seguro obrigatório é reduzido, a não ser que o agente tenha cometido falhas graves. Entretanto, a maior parte do valor é consumida por despesas médicas, restando muito pouco para indenizar afastamento do trabalho e danos morais.
Seguro voluntário	Há um teto para indenização, o qual depende do seguro voluntário que a pessoa possui.
Metodologia de cálculo da Ordem dos Advogados	Metodologia de cálculo empregado pela Ordem dos Advogados do Japão por ocasião de processos cíveis. Há também um conceito denominado “proporção de falha cometida”, o qual avalia se a responsabilidade sobre o acidente de trânsito é maior no agente ou na vítima. O valor da indenização por danos varia de acordo com essa proporção da falha cometida.